

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI Blumenau
DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE
COORDENAÇÃO DA FACULDADE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº 24402 para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a saber:

Negócios do Vestuário - EaD

1. VAGAS OFERECIDAS, INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

Total de vagas remanescentes oferecidas:	31 vagas
Início das aulas:	18/09/2017
Término das aulas:	08/02/2019

2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição pode ser feita presencialmente na secretaria acadêmica da Faculdade ou *online*. Para inscrição *online* acesse o site do SENAI/SC (www.sc.senai.br) e clique no *link* de “cursos”, selecionando “Pós-graduação” para escolher entre os “Cursos em Aberto”. Preencha os campos solicitados, enviando para finalizar. Após a finalização da inscrição *online* você receberá um e-mail de confirmação dos dados cadastrais, forma de pagamento e orientações para realização da matrícula.

Período de Inscrição:

- Do dia 15 de agosto de 2017 até o dia 18 de setembro de 2019.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Seleção:

- A seleção será realizada por ordem de matrícula.
- Os candidatos inscritos serão chamados para a realização da matrícula até o limite de vagas disponíveis para cada curso.

- A inscrição no *site* não garante o acesso ao curso, é obrigatória a realização da matrícula.

Matrícula:

A **matrícula é componente** obrigatório para garantir vaga no Curso de Pós-Graduação **em Negócios do Vestuário - EaD**.

Para confirmação da matrícula o candidato deve:

- realizar a inscrição;
- entregar os documentos obrigatórios para matrícula, conforme descrito abaixo;
- assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula emitidos pela secretaria acadêmica no ato da matrícula.

A não observância deste procedimento implica na não realização da matrícula.

Os candidatos deverão entregar pessoalmente a **documentação obrigatória** no ato da matrícula, a realizar-se até o dia 18 de setembro de 2015, ou postar via SEDEX até o dia 13 de setembro de 2017 para:

- A/C de Carla Raquel Ventura Michel
- Endereço: Faculdade de Tecnologia SENAI Blumenau. Rua São Paulo, 1147. Bairro: Victor Konder. Blumenau – SC. CEP: 89012-001.

Documentos obrigatórios:

- RG próprio - documento de identidade (original e fotocópia*)
- CPF próprio (documento original que comprove o CPF e fotocópia*)
- RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original e fotocópia*)
- Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original e fotocópia*)
- Histórico escolar da graduação (original e fotocópia*)
- Comprovante de residência (original e fotocópia*)
- Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a PCDs)

** Caso o candidato opte pelo envio dos documentos via SEDEX, deve enviar as cópias dos documentos autenticadas em cartório. Caso faça a entrega presencial, a secretaria fará a conferência da cópia com a apresentação do documento original.*

Observação:

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, ou curso sequencial, cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso.
- A declaração de conclusão de curso é um documento transitório e deverá ser substituído o quanto antes pelo Diploma, devidamente registrado, sendo este o **requisito para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

4 INFORMAÇÕES DO CURSO, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

As informações acerca do período, local de realização, objetivos, perfil do egresso e matriz curricular estão presentes no Edital nº 24402.

5 INVESTIMENTO

Valor da Mensalidade:	R\$ 384,75 (Trezentos e oitenta e quatro reais, setenta e cinco centavos)
Pagamento Parcelado:	18 x R\$ 384,75 (R\$ 6925,50 – seis mil, novecentos e vinte e cinco reais, cinquenta centavos)
Pagamento a Vista:	R\$ 6579,22 (seis mil quinhentos e setenta e nove reais, vinte e dois centavos)

Observação:

- O vencimento da primeira parcela é dia 25/09/2017.
- As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês.
- Os boletos para pagamento serão impressos pelo próprio aluno no “Espaço do Estudante” após o início do curso.
- Considerando o ingresso em processo seletivo especial, os valores correspondentes às unidades curriculares já ministradas serão descontados do valor da mensalidade descrito acima, devendo o candidato realizar o pagamento das mesmas quando efetuar a matrícula para cursá-las.

Bolsa de Estudos

Confira no site da Faculdade (www.sc.senai.br/descontos) as possibilidades de bolsas e descontos para a Pós-Graduação.

6 DOCUMENTOS

A titulação do candidato, ao final do curso, está condicionada a entrega de toda a documentação exigida, conforme previsto neste edital.

A documentação das matrículas deferidas será incorporada ao acervo da Faculdade, não sendo devolvida ao candidato.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Faculdade reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
- b) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

- c) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
- d) A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.
- e) A inscrição e matrícula serão realizadas pelo candidato em um curso em andamento, sendo necessário a realização das unidades curriculares não cursadas para integralização do curso. A carga horária para integralização são 360h de fase acadêmica mais 60h de Trabalho de Conclusão de Curso.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação da Faculdade e aprovadas pela Direção.

Blumenau, 15 de agosto de 2017.

Jacir Luiz Lenzi
Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Blumenau